



RESOLUÇÃO Nº 016/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 31/3/2021.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Nega provimento ao pedido de reconsideração da Prof^a. Dr^a. Eliane Cristina de Araujo Sbardellati contra decisão do PCE.

Maringá;

Considerando o contido no Expediente nº 098/2021-PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 013/2018-CEP;
Considerando o contido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CI/CSA;
Considerando o contido na Resolução 036/2018-PCE, que trata das normas de credenciamento e permanência no quadro docente do Programa;
Considerando o contido na Atas nº 184 e 185 do Conselho Acadêmico do PCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 110ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nega provimento ao solicitado pela Prof^a. Dr^a. Eliane Cristina de Araujo Sbardellati contra decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, em reuniões realizadas em 09-10-2020 e 17-12-2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de março de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.